



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 18, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Revogada pela Resolução Consuni nº 43, de 30 de junho de 2026

~~O Conselho de Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002403/2026-23 e o que ficou decidido em sua 396ª reunião ordinária, realizada em 31 de março de 2026, resolve:~~

~~Art. 1º Fica autorizada a permanência do servidor Geraldo José Rodrigues Liska na composição e presidência da Relatoria constituída pela Resolução Consuni nº 16, de 27 de fevereiro de 2026, até a conclusão dos trabalhos desta Relatoria, conforme prazo previsto no Regimento do Conselho Superior.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

~~06/04/2026~~

14/07/2026



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente do Consuni**, em 14/07/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1839405** e o código CRC **EC85C46A**.